

informo o Chefe
da 3ª Repartição, Port
em 29 de
1908



Reg 659 456123
14 3-1908
B738169
8
Ex^{ma} Camara

R

Registrado
sob o n.^o 495
28-1-908
Ernesto

para deperimento, nos termos
imprimados. Jose Maria Rodrigues d'Assumpção,
avido W. em res. proprietario, morador no Fogo, Laya de
n.º 26, II.º 08 seja mandar levantar dois pavimentos
laminados em dois cumes, sobre um armazem
que possui na rua d'Alfandega, sob a
rua da Restauração, nas condições
do incluso projecto, por isso

para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 43.000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requer.
Assento, foi passada a guia N.º 202, n.º esta data.
Cofre da Fazenda N.º 14 de Março de 1908
Jose Maria Rodrigues

P.G. 500 REIS
LICENÇA N.º 160
GUIA N.º 222

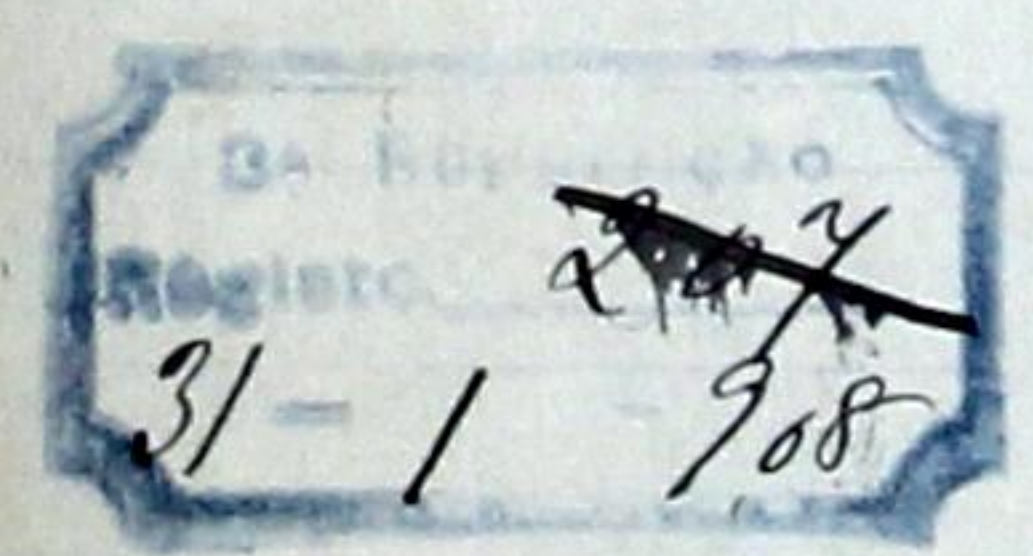
Pede a Ex^{ma} Camara se
digne conceder-lhe a respe-
ctiva licença

E. P. M.^{ce}

Porto 27 de Janeiro de 1908.

Por o requerente estar ausente
O Mestre pedreiro

Jose Barros Carneiro



DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

PORTO EM CAMARA 27 de

Setembro de 1908

O PRESIDENTE *into*

Chus

R



A837181

127

O abaixo assignado declara assumir
a responsabilidade, nos termos do re-
gulamento de 6 de Junho de 1895 sobre
segurança dos operarios, pela construcção
de dois pavimentos sobre o armazem
que o Sr. José Maria Rodrigues d'Al-
buquerque possui na rua d'Espandega
da freguesia de Massarellas d'esta cidade

Porto 27 de Janeiro de 1908

Francisco Pinto de Castro

Assinado
PORTO 27 DE JAN. DE 1908

António Borges



Approvado
Pati em Comara 27 de Fevereiro
de 1908 6^{ta} sessão

Memoria descriptiva

Sobre um armazem situado entre as ruas d'Alfandega e da Restauração, cujo lugar vai indicado com aguarella a carmin na inclusa planta Typographica, deseja o seu proprietario levantar dois pavimentos com dois cumes como se vê pelos respectivos desenhos, ficando o pavimento entremedio com mais pé'direito que o superior para que este fique ao nivel do terreno contiguo a' rua da Restauração, cuja comunicação para este terreno será feita por 3 portos como se m'alçada lado norte.

Estabelecer-se ha comunicação entre os salões que se projectam e os do edificio annexo, pelas janellas que se rasgarão em portas, sendo necessario a collocação de 4 degraus no pavimento superior para mais facil accesso ao referido annexo.

Sobre as columnas de ferro existentes no 1.^o pavimento e sobre os pillos que lhe serão sobrepostos, fixar-se-hão madeiras para apoio dos vigamentos dos soffitos e das linhas das armações dos telhados, cravando-se nas extremidades d'uma e d'outra, barras de ferro com cruzetas e chumbadores, que prendirão as paredes e ao muro de suporte para mais estabilidade do edificio.

No 1.^o pavimento está montada uma fabrica de rollhas e outros productos manufacturados de cortiça, e os dois que se projectam são para ampliação da fabrica de massas que existe nos armazens annexos, por isso se estabelece comunicação entre estes dois edificios.

Não construiremos latrinas n'esta parte do edificio por não serem necessarias, visto estes salões serem destinados para deposito e secadouro dos productos manufacturados da fabrica de massas e tambem por já existirem no edificio annexo.

Os materiais a empregar serão: granito nas alvenarias das paredes e nas cantarias das portas e janellas, castanho nos caixilhos das janellas e portas exteriores e pinho nacional

nos vigamentos, soalhos e nas armações dos telhados.

As paredes serão de perpeamho de ôco d'expressura e rebocadas pelas duas faces com argamassa ordinaria, e as janelas e portas de cantaria larrada.

A cobertura do telhado será feita com telha tipo de espanhola.

Porto de Janeiro de 1908

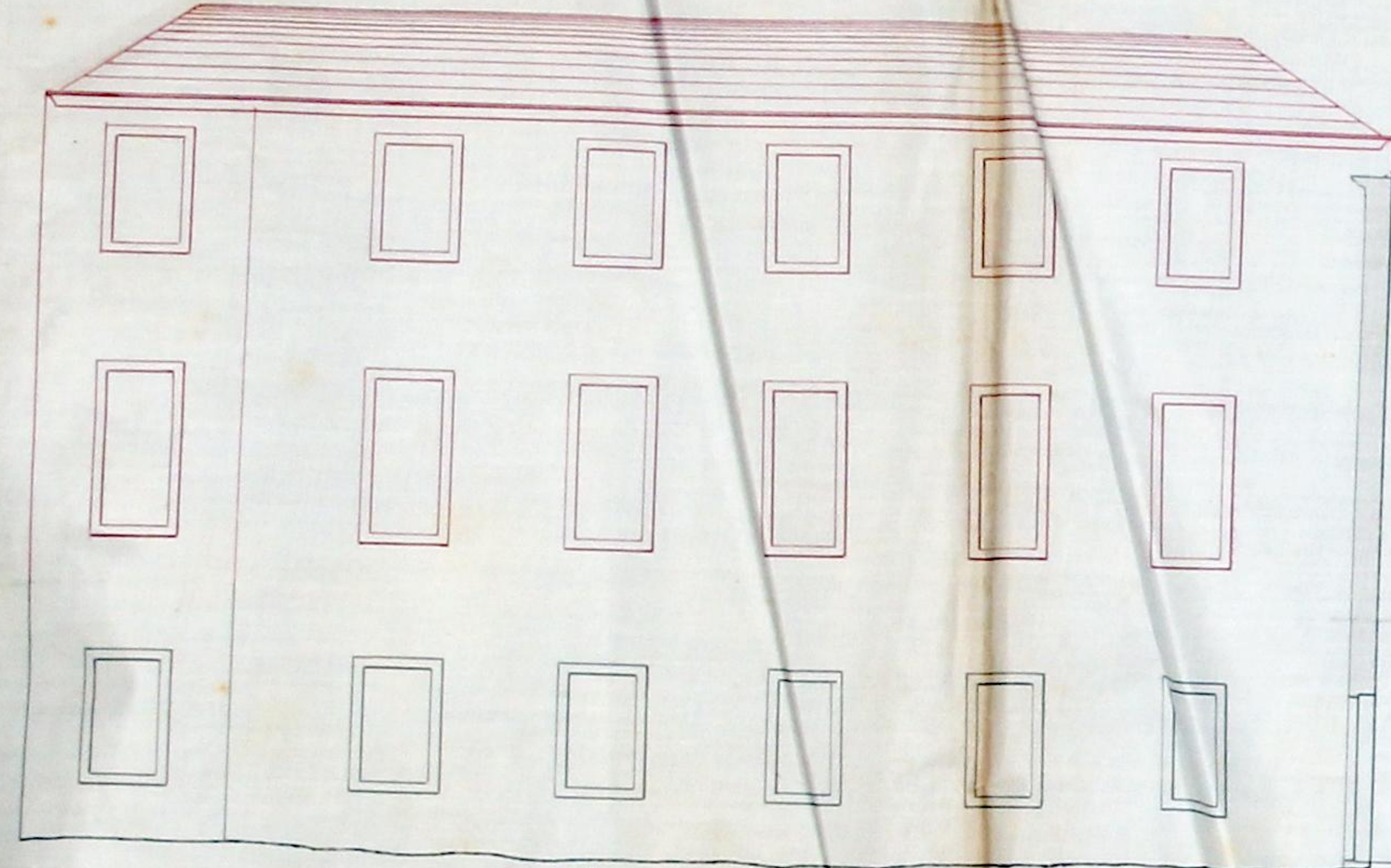
Por o requerente estar ausente

O Mestre pedreiro

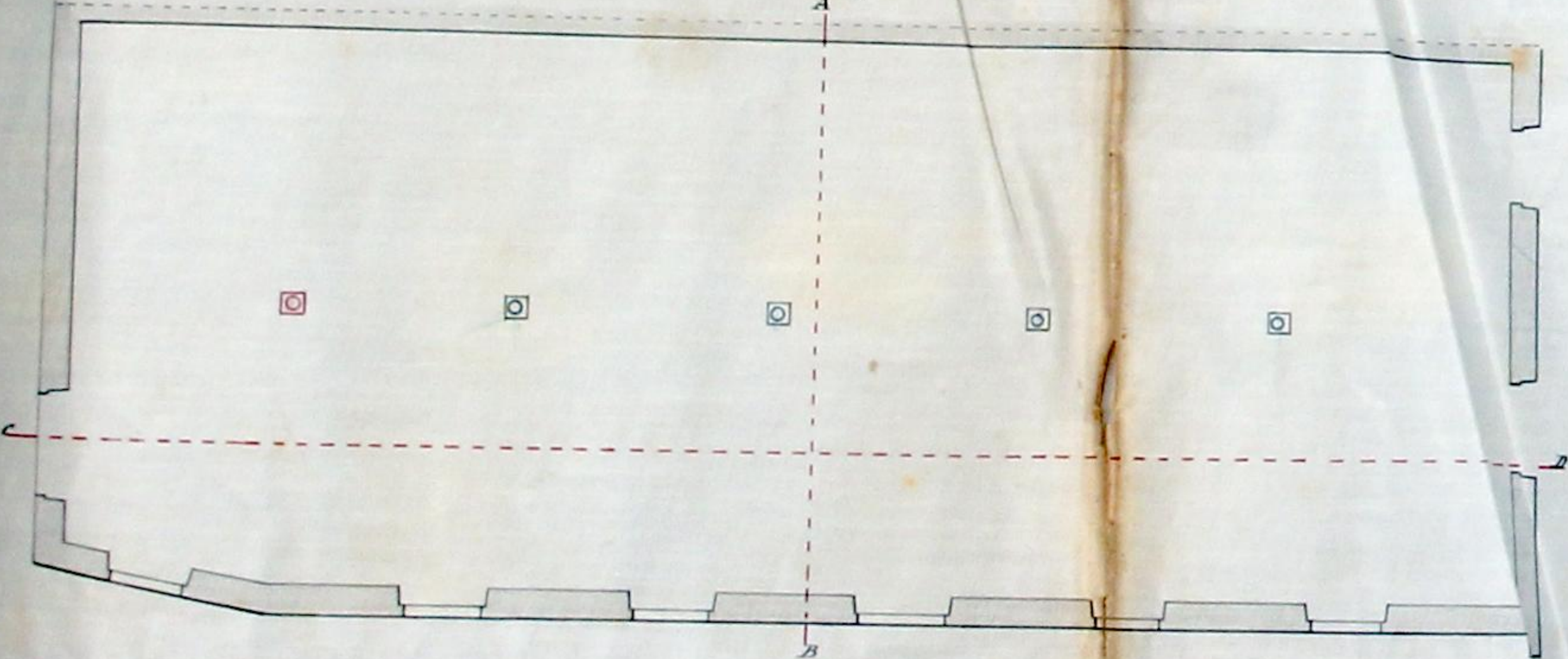
José ~~Correia~~ ~~Correia~~



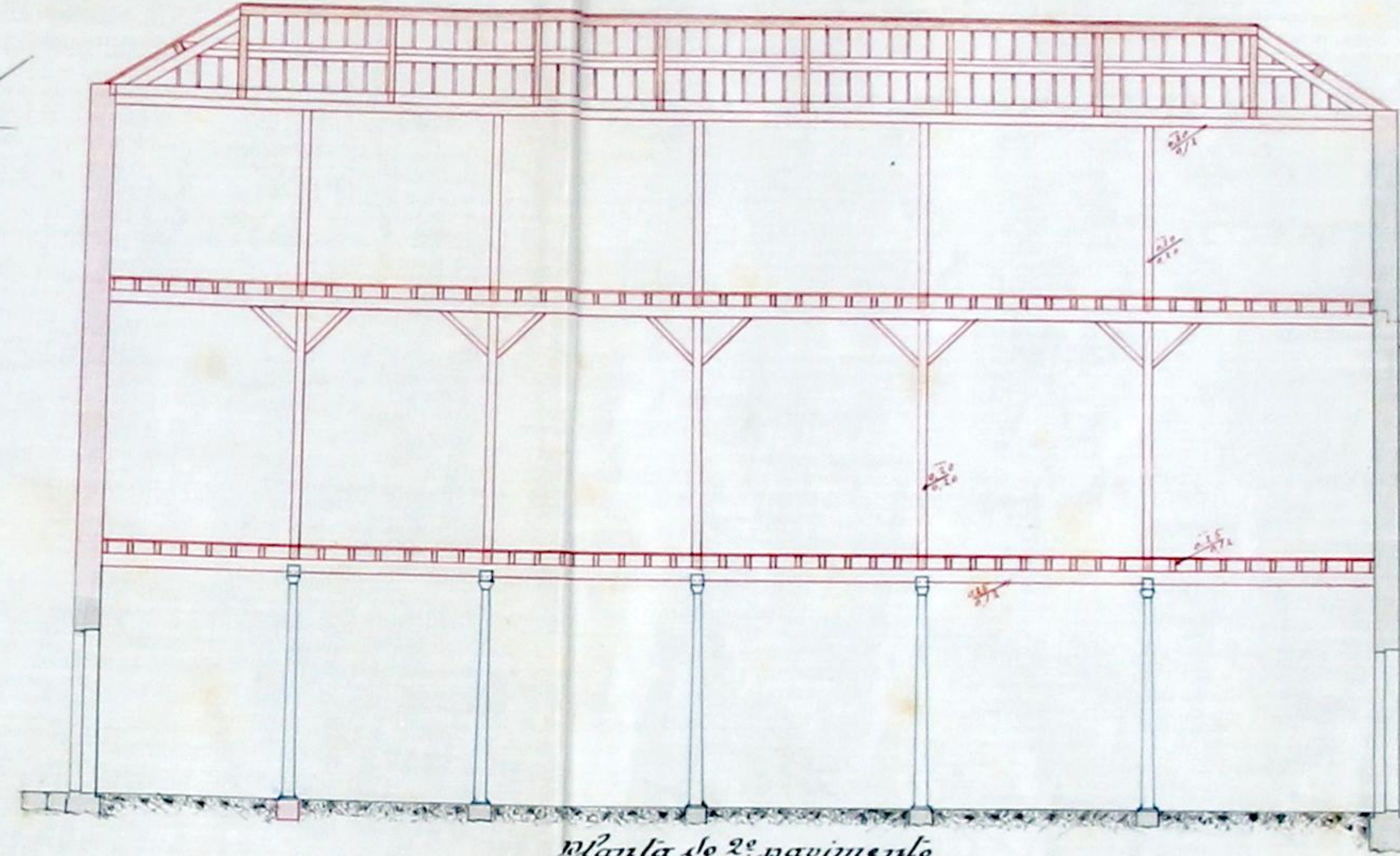
Alçado Lado Sul



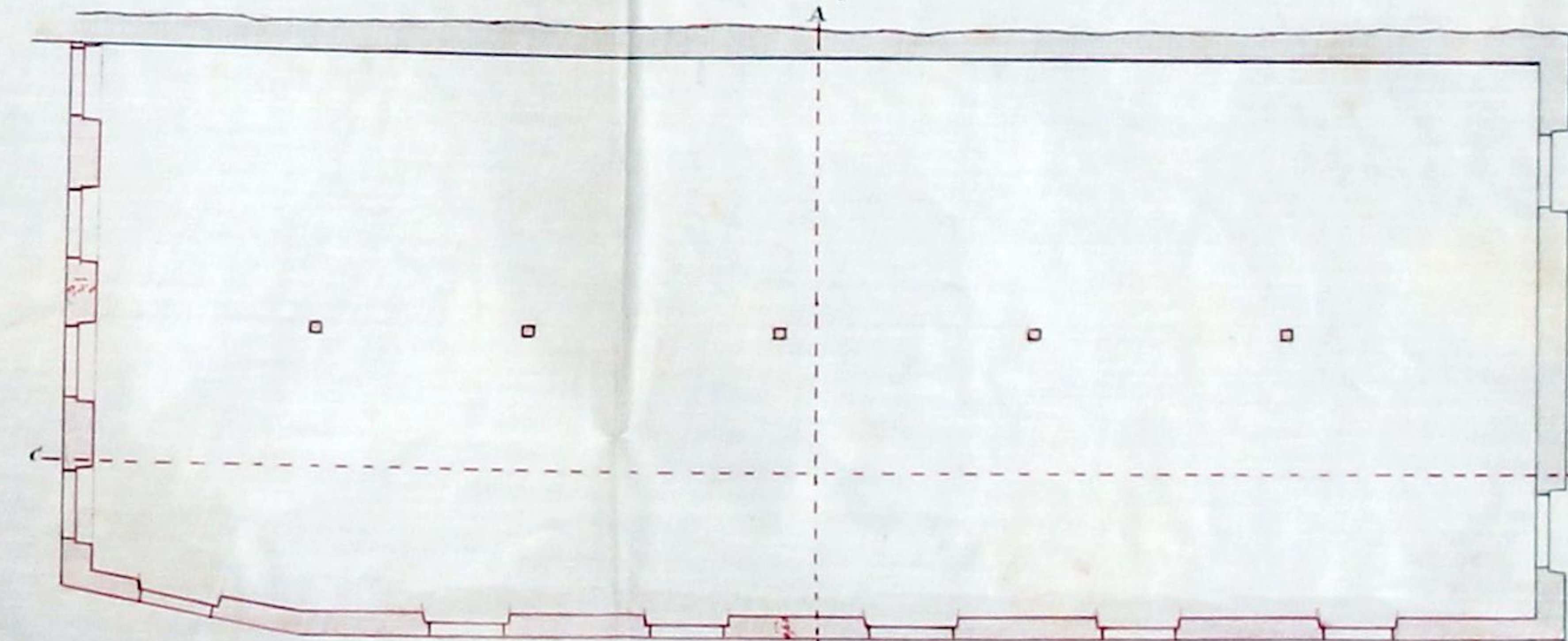
Planta do 1º pavimento



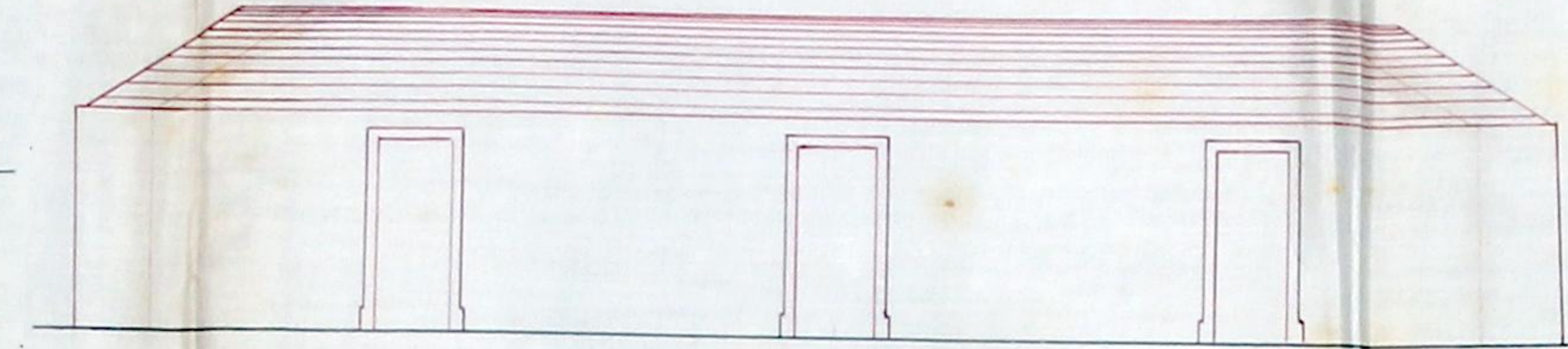
Corte por CD



Planta do 2º pavimento

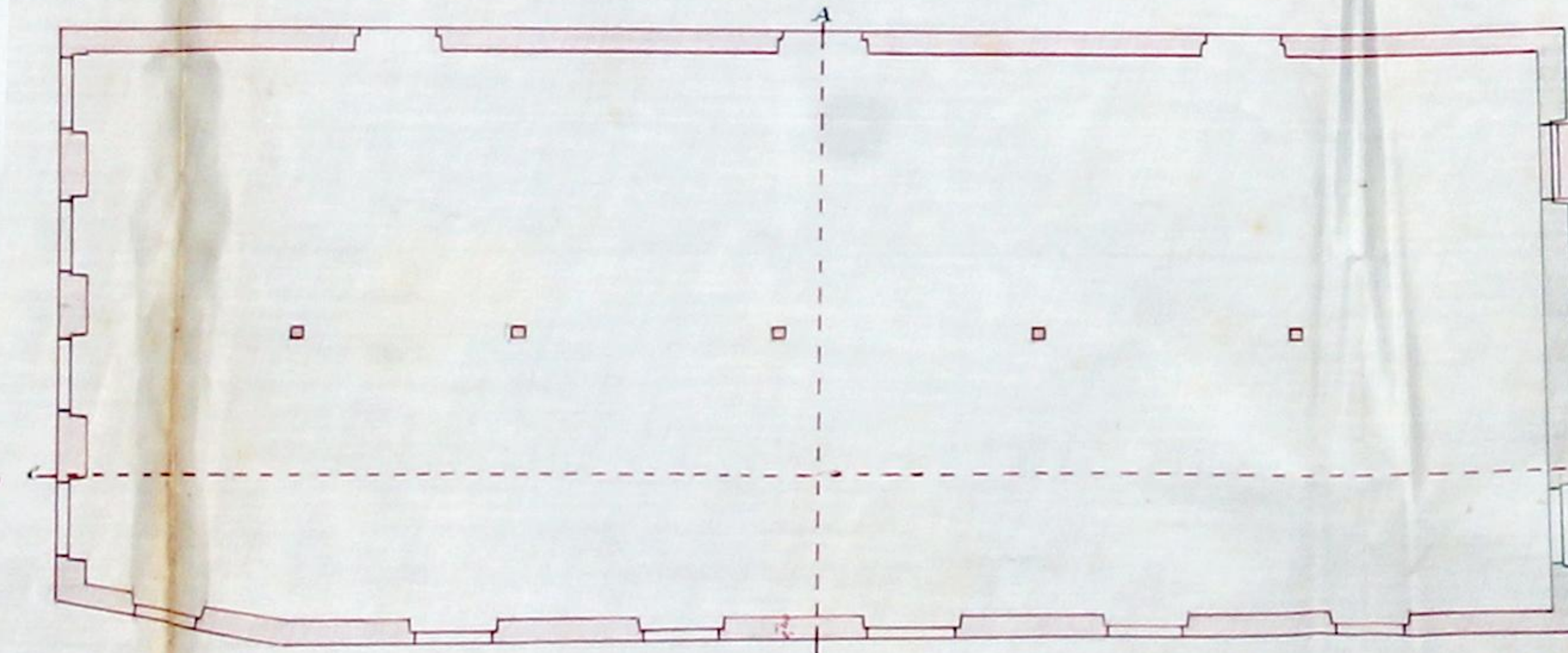


Alçado Lado Norte

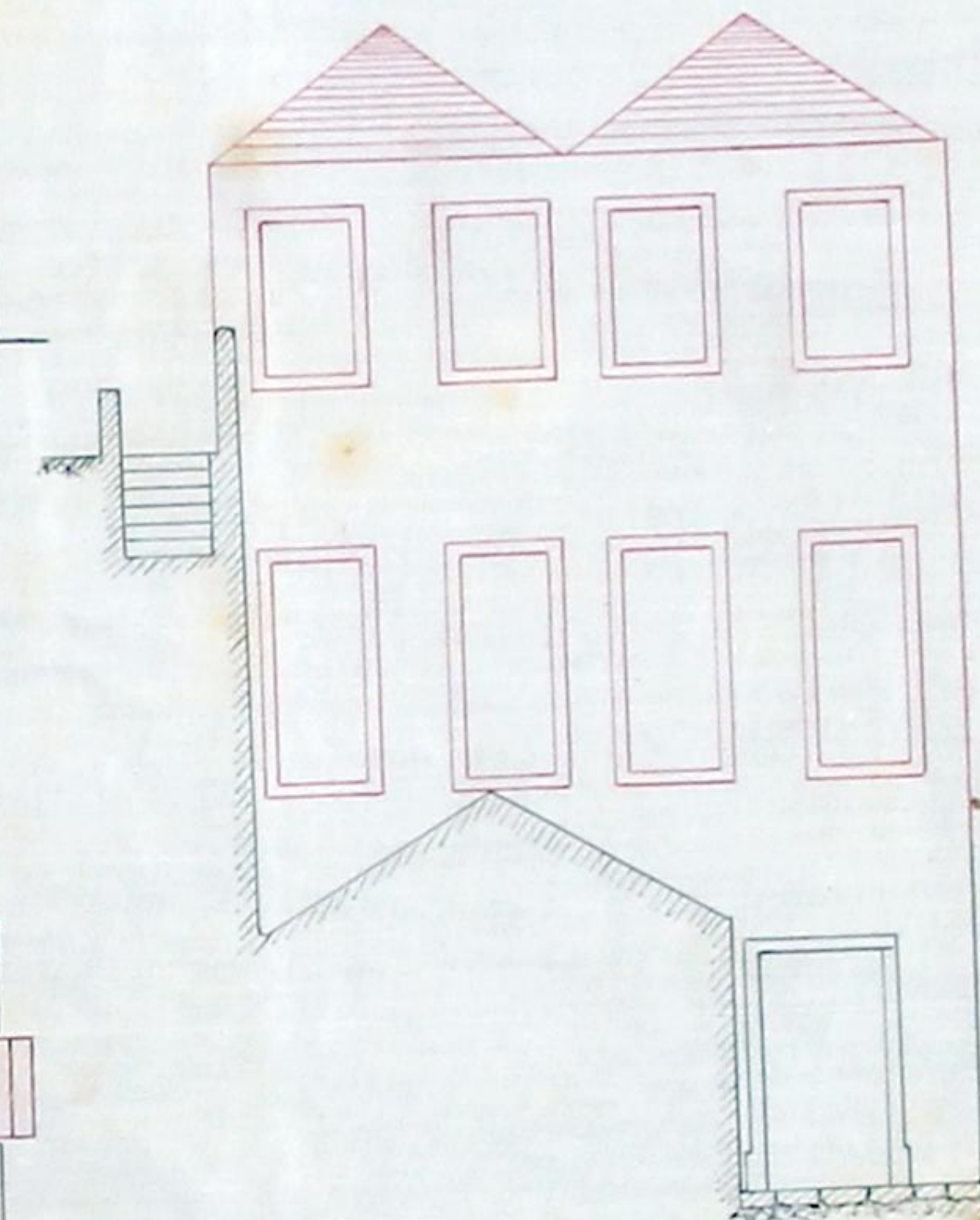


Escala: $\frac{1}{100}$

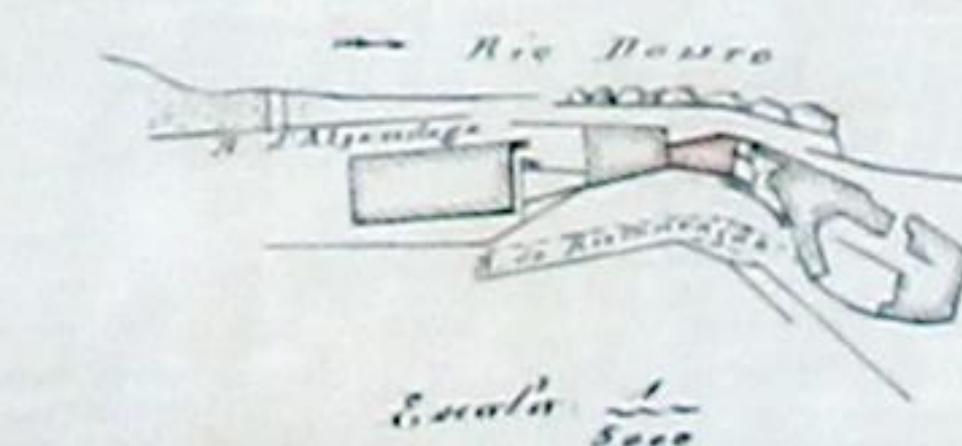
Planta do 3º pavimento



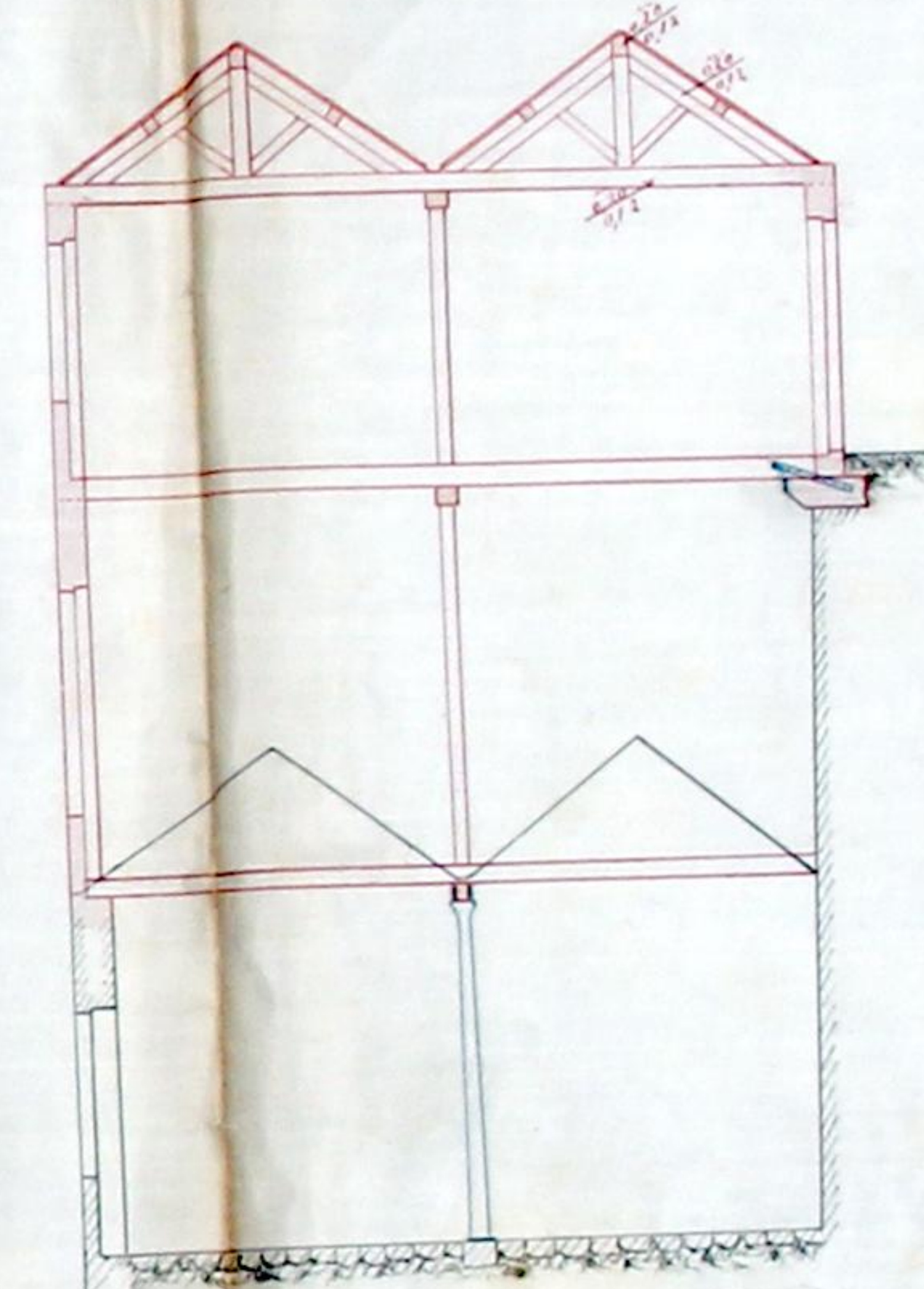
Alçado Lado Poente



Planta topográfica



Approved
Poste em Camara 27 de
Fevereiro de 1908
O Al. interino
Corte por AB



In a signatura do arquivado
Quarta-feira
Jorge
100 R.
Busto





José Maria Rodrigues d'Al-
buquerque pede licença para au-
mentar dois pavimentos, con-
forme indica a tinta carmin
no projecto junto, sobre um ar-
mazen que possui na rua No-
va Alandega, sob a rua da Res-
tauracão.

Leu-me e informou:
O projecto foi examinado n'esta
repartição e verificou-se
que satisfaz pelo que respeita
a' estabilidade. E, porém, lamen-
tavel, sob o ponto de vista archi-
tectonico, que no local onde tem
de se realisar tal construcção se
execute uma fachada tão mes-
quinha.

O referido projecto foi presen-
te a' Commissão Delegada do
Conselho dos Melhoramentos Sa-
nitarios e foi approvado sem
restricção na parte referente a
salubridade.

Se a licença for concedida

deverá n'ella expressar-se a
condição de que não é permit-
tido pôr-se feiral. Deverá tam-
bem o requerente sujeitar-se ao
abinhamento e perfil de polí-
cias que lhe for designado, ao
disposto no Código de Posturas e
ao depósito de quarenta e cinco
mil reis.

Foto. 3.ª Repartição Municipal.
21 de Fevereiro de 1908.

O Engenheiro Chefe,
J. G. Albuquerque

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1908

Guia de entrada de deposito N.º 202

Despacho de 27 de fevereiro de 1908

Dinheiro corrente... 45\$000

Papeis de credito... \$

Total Rs... 45\$000

Pela presente guia vai José Maria Rodrigues d'Assumpção entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de quarenta e cinco milreis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 160 d'esta data, passada pela Secretaria para augmentar dois pavimentos sobre um armazem que possui na rua Nova Alfandega sob a rua da Restauração

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 14 de Março de 1908

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recbi a quantia de quarenta e cinco milreis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 14 de Março de 1908

Registada

O Thesoureiro,

Em 14 de Março de 1908

[Signature]

[Signature]